

P O R T A R I A Nº 159/2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do CORECON/RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980, o qual dispõe no sentido de que cabe ao Presidente do CORECON/RS exercer os atos relativos à administração de pessoal;

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Processante no processo administrativo disciplinar nº 21.970/16 e 21.952/16, o parecer n. 019/2016 da Assessoria Jurídica do CORECON/RS, e o trânsito em julgado da decisão na esfera administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - **demitir**, por justa causa, a funcionária Helena Edi Cruz, do cargo de Gerente Executiva do Conselho Regional de Economia da 4ª Região, de acordo com o constante dos processos nº 21.970/16 e 21.952/16, com fundamento no Relatório Final e no parecer n. 019/2016 da Assessoria Jurídica da Autarquia, pela prática das infrações do disposto nas letras “a”, “b”, “e” do artigo 482 da CLT, c/c o disposto nos incisos VIII, IX e XI do art. 10, c/c incisos I e II do art. 11, todos da Lei nº 8.429/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Instituição.

Porto Alegre, RS, 25 de novembro de 2016.



Econ. Simone Magalhães
Presidente